



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada Resolução nº 119-2017 - Crédito suplementar

E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br

85601-970 – Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501– Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 119/2017
Data: 23/11/2017

ATO 208
Jde B = 30/11
DIDEMS = 30/11

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração geral	
3.1.90.13.00.00(020)(495)	Obrigações Patronais	R\$ 5.400,00

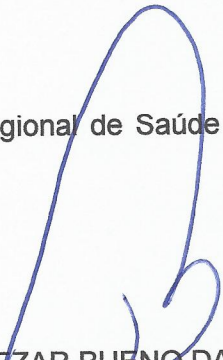
01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração geral	
3.3.90.47.00.00(080)(495)	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.002.2002	Centro Regional de Especialidades	
3.1.90.67.00.00(266)(495)	Depósitos Compulsórios	R\$ 6.400,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 23 de novembro de 2017


ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0xx46) 3524-5335
Rod. Contorno Vilhino Traiano, nº 501, Bairro Agua Branca,
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº 11/2017
Data: 23/11/2017

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Suldeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0001.2001 Administração geral
3.1.90.13.00.00(020)495 Obrigações Patronais R\$ 5.400,00
01.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0001.2001 Administração geral
3.3.90.47.00.00(090)495 Outros tributários e contributivos R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.002.2002 Centro Regional de Especialidades
3.1.90.67.00.00(286)495 Depósitos Compulsórios R\$ 6.400,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Suldeste, em 23 de novembro de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.748-000 - Fone/fax: 0xx46 5161223
Home Page: <http://www.pereoldoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@pereoldoeste.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 77/2017 - TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS e o Senhor DELESIO DEFANTE, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 10/2017 de 25/01/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 85/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 621/2006, de 26/02/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 77/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresas do ramo pertinente para o fornecimento de material hospitalar para ser usado no pronto atendimento 24 horas e nos ambulatórios de Saúde do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná (de mais especificações constantes no edital e anexos).

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 90.543,90 (noventa mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

3. DATA DE ABERTURA: No dia 14/12/2017 às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira ou poderá ser requisitado através do telefone/Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações de respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 30 de novembro de 2017.

DELESIO DEFANTE
Pregoeiro

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2017
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. NILSON ENGELS, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 52, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 42238821-SSP-PR, CPF nº 717.534.789-87, torna público a Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços para o conserto das cadeiras odontológicas das unidades de saúde do município de Pérola D'Oeste, estado do Paraná, conforme a ordem de serviços em anexo ao processo.

Valor total Estimado: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais).

Data da abertura: 29/11/2017
Prazo de entrega: 45 dias.

Forma de Pagamento: todo dia 15 da cada mês.

Conforme Parecer Jurídico, Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Pérola D'Oeste, 29 dias do mês de novembro de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 38-2017

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. NILSON ENGELS, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 52, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 42238821-SSP-PR, CPF nº 717.534.789-87.

O MUNICÍPIO O O O O O O

A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2017, referente à contratação de empresa para prestação de serviços para o conserto das cadeiras odontológicas das unidades de saúde do município de Pérola D'Oeste, estado do Paraná, conforme a ordem de serviços em anexo ao processo, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela empresa: ODONTO TEC LTDA EPP pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.660.742/0001-05, com sede na Rua Sempino, nº 991, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.601-040, neste ato representado pelo Sr. JOARES BATISTA PAES, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 553.561.17949, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pelo valor de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais).

Pérola D'Oeste/PR, 29 dias do mês de novembro de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2017

Designa em caráter pro tempore para exercer as funções de Presidente e Vice-presidente do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, o Sr. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, art.2 do Lei nº 983/2015 de 09/09/1915, resolve

DESIGNAR

Art. 1º. Em caráter pro tempore os Membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, escolhidos dentre os conselheiros, a Senhora LAURA REGINA PIVA, portadora da cédula de identidade sob nº 9.276.004-7 SSP-PR, para exercer a função de Presidente e a Sra. ALINE ROSSINI, portadora da cédula de identidade sob nº 9.303.549-9 SSP-PR para exercer a função de Vice-Presidente do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e oito dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2017 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2017-LIC
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 28 de outubro de 2006; Decreto Municipal 1567 de 27 de março de 2007 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com Alteração da Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável.

DATA PARA ENTREGADA DOS DOCUMENTOS PARA CREDCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 18 DE DEZEMBRO DE 2017 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macali, 255 - centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 18 de dezembro de 2017 com início às 14:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8106, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marmeleiro, 29 de novembro de 2017.

Poliana Corso da Silva
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2017.**

O MUNICÍPIO de Marmeleiro - Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de dezembro de 2017, na www.licitacoes-e.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	RETROESCAVADEIRA 4x4	01	225.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro, na Av. Macali, 255, Centro, Marmeleiro, Paraná, Brasil - Telefone : (046) 3525-8100 - E-mail licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço acima citado, das 08:30 às 17:00 horas.

Marmeleiro, 29 de novembro de 2017.

PREGOEIRO
Poliana Corso da Silva

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

**AVISO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2017**

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de Maxine fechadeira de braço ¼, 03 agulhas com motor convencional, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.

DATA E HORA DE ABERTURA: 19/12/2017 às 08:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Os editais e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodiguacu.pr.gov.br> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacao@cruzeirodiguacu.pr.gov.br

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 29 de novembro de 2017.

JOSE NILTON DE SOUZA
PREGOEIRO

**AVISO Nº 01
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017**

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Tomada de Preços, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Execução de 22.786,40m² (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e seis metros quadrados e quatro décimos quadrados) de pavimentação polidráulica, a serem executados no Trecho 1: 9.363,20 m² Asfalto PR 473 a Comunidade Mariot, Trecho 2: 4.928,00m² Saida para a Comunidade de Alto Veiro, Trecho 3: 806,40m² Serra sentido Comunidade Alto Veiro, Trecho 4: 2.116,80 m² Trecho da Estrada Principal Alto Veiro, sentido Nelson Grossi; Trecho 5: 4.093,00m² Trecho PR 473 para Linha Pedra do Ouro e Trecho 6: 1.478,40m² Trecho asfalto Pineira, sentido José Portela, através do Convênio 197/2017 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Cruzeiro do Iguaçu, de acordo com as especificações constantes dos Projetos e Memoriais Descritivos que passam fazer parte do Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

DATA E HORA DE ABERTURA: 19/12/2017, às 14:00 (quatorze horas).

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da webpage: <http://www.cruzeirodiguacu.pr.gov.br> e demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacao@cruzeirodiguacu.pr.gov.br

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 29 de novembro de 2017

Sandro Paulo Boroncello
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Veré

**DECRETO Nº 438/17
Data 28/11/17**

Súmula: Nomeia comissão especial para avaliação de valor a ser pago a título de locação de imóvel para auxílio social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÉ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSINI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para constituir a comissão especial com fins especificados de proceder a avaliação de imóvel, casa em madeira, com 109,00 m² localizada sobre o lote nº 26 da Gleba nº 04, na localidade de Águas do Veré, município de Veré, Estado do Paraná, para auxílio social (moradia), para o núcleo familiar da senhora Santina Rodrigues Schmelzer, pelo período de 03(três) meses, podendo ser prorrogado.

Nome CPF C/IG

Ángelo Toscan Neto 057.539.089-90 9.578.326-0 SSP PR
André Guardanini 055.068.649-57 8.624.796-8 SSP PR
Rodrigo Garbassa Primo 042.873.419-70 8.727.227-8 SSP PR

Art. 2º. Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes no Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Veré, em 28 de novembro de 2017.

ADEMILSO ROSINI
Prefeito Municipal

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

**EDITAL Nº 104/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo para ser utilizado na farmácia Municipal de Veré.**

TIPO: Menor preço por item

O Município de Veré, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 75.638.530/0001-20, com sede a Rua Pioneiro Antônio Fabiani nº 316, centro, torna público que:

Onde se lê:

4.1. O valor total desta licitação é de R\$ 11.113,00 (Onze Mil, Cento e Treze Reais), conforme itens constante do ANEXO I deste edital.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
4	ETIQUETA, ADESIVA BRANCA - CAIXA COM 100 FOLHAS A454 CADA FOLHA CONTEM 14 ETIQUETAS, TOTALIZANDO 1400 ETIQUETAS 33.9mm X 50.8mm	01	CX	45,00	45,00
14	TINTA À BASE DE ÁGUA PARA CARIMBO - FRASCO COM 80ML COR PRETA	05	UN	8,00	40,00
17	BORRACHA BRANCA SUPER MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS, COPIOSICA BORRACHA NATURAL, CARBONS DE COQUE MINERAL E ACELADORES/RES. MEDIA 34 X 24 X 08 MM COM O NOBRE DO FABRICANTE IMPRESSO NA BORRACHA. CAIXA COM 60 UN	10	CX	18,00	180,00
18	APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPOSITO COM LÂMINA ENTRADA LÂMINA DE ALTA RESISTENCIA MATERIAL PLASTICO RIGIDO PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE CAIXA COM 12 UN	10	CX	12,00	120,00
32	BLAQUEIO DE LÁPIS, MARKER Nº18 6/21 1/8 PACTO COM 100 GRAMAS ACIONADAS EM ENBALAGENS COM ATÉ 30 PISOTAS	02	PCT	4,00	8,00
33	MARCADOR PERMANENTE PARA RETROPREENDEDOR PONTA FINA 1,0MM COR PRETA VERMELHA AZUL	60	UN	4,00	200,00
45	CESTO PARA LIXO EM FIBRA ANTI-INFLAMMVEL COR PRETA 50 LITROS	03	UN	45,00	135,00

Leia-se:

4.1. O valor total desta licitação é de R\$ 10.943,00 (Dez Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais), conforme itens constante do ANEXO I deste edital.

Fica estabelecido que a data e hora do certame ficam inalteradas. Ficam inalteradas as demais cláusulas deste certame. Veré, em 29 de Novembro de 2017.

SADI CARNIEL
Pregoeiro

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

**EDITAL Nº 104/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo para ser utilizado na farmácia Municipal de Veré.**

TIPO: Menor preço por item

O Município de Veré, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 75.638.530/0001-20, com sede a Rua Pioneiro Antônio Fabiani nº 316, centro, torna público que:

Onde se lê:

4.1. O valor total desta licitação é de R\$ 10.433,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais), conforme itens constante do ANEXO I deste edital.

Leia-se:

4.1. O valor total desta licitação é de R\$ 11.113,00 (Onze Mil, Cento e Treze Reais), conforme itens constante do ANEXO I deste edital.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
4	ETIQUETA, ADESIVA BRANCA - CAIXA COM 100 FOLHAS A454 CADA FOLHA CONTEM 14 ETIQUETAS, TOTALIZANDO 1400 ETIQUETAS 33.9mm X 50.8mm	01	CX	45,00	45,00
14	TINTA À BASE DE ÁGUA PARA CARIMBO - FRASCO COM 80ML COR PRETA	05	UN	8,00	40,00
17	BORRACHA BRANCA SUPER MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS, COPIOSICA BORRACHA NATURAL, CARBONS DE COQUE MINERAL E ACELADORES/RES. MEDIA 34 X 24 X 08 MM COM O NOBRE DO FABRICANTE IMPRESSO NA BORRACHA. CAIXA COM 60 UN	10	CX	18,00	180,00
18	APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPOSITO COM LÂMINA ENTRADA LÂMINA DE ALTA RESISTENCIA MATERIAL PLASTICO RIGIDO PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE CAIXA COM 12 UN	10	CX	12,00	120,00
32	BLAQUEIO DE LÁPIS, MARKER EM LATEX Nº 18 PACTO COM 100 GRAMAS ACIONADAS EM ENBALAGENS COM ATÉ 30 PISOTAS	02	PCT	4,00	8,00
33	MARCADOR PERMANENTE PARA RETROPREENDEDOR PONTA FINA 1,0MM COR PRETA VERMELHA AZUL	60	UN	4,00	200,00
45	CESTO PARA LIXO EM FIBRA ANTI-INFLAMMVEL COR PRETA 50 LITROS	03	UN	45,00	135,00

Fica estabelecido que a data e hora do certame ficam inalteradas. Ficam inalteradas as demais cláusulas deste certame. Veré, em 29 de Novembro de 2017.

SADI CARNIEL
Pregoeiro

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

**EDITAL Nº 104/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo para ser utilizado na farmácia Municipal de Veré.**

TIPO: Menor preço por item

O Município de Veré, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 75.638.530/0001-20, com sede a Rua Pioneiro Antônio Fabiani nº 316, centro, torna público que:

Onde se lê:

4.1. O valor total desta licitação é de R\$ 10.433,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais), conforme itens constante do ANEXO I deste edital.

Leia-se:

4.1. O valor total desta licitação é de R\$ 11.113,00 (Onze Mil, Cento e Treze Reais), conforme itens constante do ANEXO I deste edital.

E inclui-se:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
47	CADA ORGANIZADORA COM ROBORNA, 50 LITROS, EXERCICIO SO 30 X 30 X 30CM COR TRANSPARENTE	04	UN	170,00	680,00

Fica estabelecido que a data e hora do certame ficam inalteradas. Ficam inalteradas as demais cláusulas deste certame. Veré, em 29 de Novembro de 2017.

SADI CARNIEL
Pregoeiro

O Prefeito do Município de Veré, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato do 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Veré - PR e a empresa C. R. SCHMOLLER - ME
ESPECIE: Contrato nº 57/2017 - Pregão Presencial Nº 20/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, destinado a alunos da Rede Pública de Educação para o ano letivo de 2017 do Município de Veré.

ADITIVO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 17.288,70 (Dezessete Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2017.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: 54/2017 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em voo panorâmico com helicóptero para a chegada do Papai Noel no dia 03/12/2017 no município de Veré.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item :

Fornecedor	Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
GOLDEN AIR - AEROTAXI LIMITADA	1	UN	1,00	2.900,00	2.900,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 54/2017 - Processo Dispensa: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação, Veré-PR, 30 de novembro de 2017.

ADEMILSO ROSINI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: 55/2017 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de material especializado para ser utilizado pelo Departamento de Esportes do Município de Veré.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item :

Fornecedor	Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
ALCEU CARLOS DE BRUNN - ME	1	UN	20	29,90	598,00
ALCEU CARLOS DE BRUNN - ME	2	UN	20	36,90	738,00
ALCEU CARLOS DE BRUNN - ME	3	UN	20	20,00	400,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 55/2017 - Processo dispensa: R\$ 1.736,00 (Um Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação, Veré-PR, 29 de novembro de 2017.

ADEMILSO ROSINI
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1493

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 119/2017 - Data:23/112017

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE: Art. 1º-Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração geral	
3.1.90.13.00.00(020)(495)	Obrigações Patronais	R\$ 5.400,00

01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração geral	
3.3.90.47.00.00(080)(495)	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 1.000,00

Art. 2º-Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.002.2002	Centro Regional de Especialidades	
3.1.90.67.00.00(266)(495)	Depósitos Compulsórios	R\$ 6.400,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 23 de novembro de 2017
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente

Cod254196